

## DECRETO № 11.742 De 28 de junho de 2018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.311, de 28 de junho de 2018;

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para liberação de Subvenção Social à Entidade de Assistência Social (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araraquara — CNPJ. 43.976.844/0001-85), devidamente registrada no Conselho Municipal de Assistência Social, para Incremento temporário de Proteção Social Especial para fins de custeio, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO				
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
02.12.01	FUNDO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					
08		Assistência Social			
08.242		Assistência ao Portador de Deficiência			
08.242.0039		Proteção Social Especial			
08.242.0039.2.262		Parceria com OSC-PSE Alta Complexidade-			
		Pessoas com Deficiência – Emenda Parlamentar 37170002	R\$	36.000,00	
CATEGORIA ECONÔMICA					
3.3.50.43	Subver	venção Social		36,000,00	
FONTE RECURSO	DE	08 – Emendas Parlamentares Individuais			

Art. 2º O crédito autorizado no Art. 1º deste Decreto, será coberto com recursos financeiros provenientes de excesso de arrecadação, apurado no presente exercício, oriundo de recursos Federais, recebidos através de Emenda Parlamentar nº 37170002.

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Planø)Plurianual - PPA);

8

1



na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**EDINHO SILVA** 

Prefeito Municipal

DONIZETE/SIMIONI Secretario/de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Execútiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ÉSTEVES NETO

Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2018. (\*Pc").

publicação.

.Publicado no Jornal "A Cidade", de Sábado, 30/jynho/18 - Ano 113 - Exemplar nº 147.